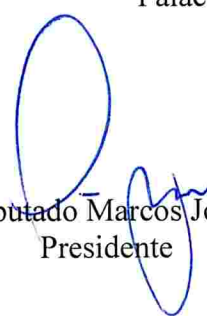


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pelo Senhor Relator, Deputado Rárisson Barbosa, ao Projeto de Lei nº 320/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente